ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.715 em 21 de Outubro de 2005

Inclui o parágrafo único no art. 1º da Lei 2.187, de 17 de março de 2000, que denomina de "Rua ELSA KLEIN" uma via pública no Bairro Vila Rica.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no art. 1º da Lei 2.187, de 17 de março de 2000, que denomina de "Rua ELSA KLEIN" uma via pública no Bairro Vila Rica, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único – A referida rua inicia-se a partir da Estrada da Várzea, ficando sua extensão com 550 (quinhentos e cinqüenta) metros."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 21 de outubro de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.